PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

DECRETO N° 512/2023

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a unificação de **lotes de propriedade de** JOÃO LUIZ DA SILVA - 522.222.176-87 - EIRELI - ME.

1- **SITUAÇÃO PRIMITIVA DOS LOTES:**

1.1. - **LOTE 04 QUADRA 02 (ÁREA 308,70m²)**

O lote de número 04 da Quadra 02, situado na Rua Pedro Nolasco, Bairro São Pedro, loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Pedro Nolasco; 30,00 metros pela lateral direta, confrontando com os lotes 01, 02 e 03; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 05 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 04. Imóvel este havido conforme Registro de n° **22.554** do CRI de Abaeté/MG.

1.2. - **LOTE 05 QUADRA 02 (ÁREA 308,70m²)**

O lote de número 05 da Quadra 02, situado na Rua Pedro Nolasco, Bairro São Pedro, loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Pedro Nolasco; 30,00 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 04; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05. Imóvel este havido conforme Registro de n° **22.555** do CRI de Abaeté/MG.

1.3. - **LOTE 06 QUADRA 02 (ÁREA 308,70m²)**

O lote de número 06 da Quadra 02, situado na Rua Pedro Nolasco, Bairro São Pedro, loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Pedro Nolasco; 30,00 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 05; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 07 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 06. Imóvel este havido conforme Registro de n° **22.556** do CRI de Abaeté/MG.

1.4. - **LOTE 07 QUADRA 02 (ÁREA 308,70m²)**

O lote de número 07 da Quadra 02, situado na Rua Pedro Nolasco, Bairro São Pedro, loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Pedro Nolasco; 30,00 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 06; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 08 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 07. Imóvel este havido conforme Registro de n° **22.557** do CRI de Abaeté/MG.

1.5. - **LOTE 04 QUADRA 02 (ÁREA 315,90m²)**

O lote de número 04 da Quadra 02, situado na Rua Coronel Jacinto Álvares, Bairro São Pedro, integrante da expansão do loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares; 30,70 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 05; 30,70 metros pela lateral esquerda, confrontando com os lotes 01, 02 e 03; 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 04. Imóvel este havido conforme Registro de n° **25.432** do CRI de Abaeté/MG.

1.6. - **LOTE 05 QUADRA 02 (ÁREA 315,90m²)**

O lote de número 05 da Quadra 02, situado na Rua Coronel Jacinto Álvares, Bairro São Pedro, integrante da expansão do loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares; 30,70 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 06; 30,70 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05. Imóvel este havido conforme Registro de n° **25.433** do CRI de Abaeté/MG.

1.7. - **LOTE 06 QUADRA 02 (ÁREA 315,90m²)**

O lote de número 06 da Quadra 02, situado na Rua Coronel Jacinto Álvares, Bairro São Pedro, integrante da expansão do loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares; 30,70 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 07; 30,70 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 05 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 06. Imóvel este havido conforme Registro de n° **25.434** do CRI de Abaeté/MG.

1.8. - **LOTE 07 QUADRA 02 (ÁREA 315,90m²)**

O lote de número 07 da Quadra 02, situado na Rua Coronel Jacinto Álvares, Bairro São Pedro, integrante da expansão do loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 10,29 metros de frente, confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares; 30,70 metros pela lateral direta, confrontando com o lote 08; 30,70 metros

pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06 e 10,29 metros pelos fundos, confrontando com o lote 07. Imóvel este havido conforme Registro de nº **25.435** do CRI de Abaeté/MG.

2- DA UNIFICAÇÃO

Em virtude dos imóveis, supracitados, serem contíguos e pertencerem ao mesmo proprietário, este resolveu unificá-los, com as seguintes medidas, confrontações e denominação:

2.1. - **LOTE 04-A QUADRA 02 (ÁREA = 2.498,40m²)**

O lote de número 04-A da Quadra 02, situado na Pedro Nolasco, Bairro São Pedro, loteamento Sagrada Família, nesta cidade de Abaeté, com as seguintes medidas e confrontações: 41,16 metros de frente, confrontando com a Rua Pedro Nolásco; 60,70 metros pela lateral direta, confrontando com os lotes: 01,02,03,01,02 e 03; 60,70 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lotes 08 e 08; e 41,16 metros pelos fundos, confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares, perfazendo assim uma área total de 2.498,40m².

4- DO PROPRIETÁRIO

4.1 - JOÃO LUIZ DA SILVA - 522.222.176-87 - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.326/0001-35, estabelecida em Abaeté/MG, na Rua Professor Modesto, nº15, bairro Marmelada. CEP 35.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3160007442-6, em 23/08/2.013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 09 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal